

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- 55.165.746 ROSINEIDE MACEDO DE OLIVEIRA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a 55.165.746 ROSINEIDE MACEDO DE OLIVEIRA para a Contratação de empresa especializada em cerimonial para a organização e cobertura do evento de abertura do período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, incluindo a leitura anual da prefeita eleita. O evento reúne autoridades, moradores locais e visitantes de cidades vizinhas, garantindo um ambiente solene e bem estruturado, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ancorado no Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, junto ao Art. 6º, Inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 que regem as Contratações Direta por meio Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 05252171

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2025. EDIÇÃO 2093. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>